

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202407/0905

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Chaves

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º, da Lei nº49/2012, de 29 de agosto.

**Remuneração:** 2566,01

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** As competências definidas para a Unidade Flexível de 3º Grau de Protocolo e Comunicação, descritas no Anexo I, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicitado no Diário da República, 2ª Série, nº 105, de 31 de maio de 2024.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura Adequada

**Perfil:** Vasta experiência profissional, comprovada competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação, motivação, liderança, controlo e experiência na área de execução dos diversos procedimentos administrativos relacionados com a atividade autárquica.

Os métodos de seleção a aplicar na escolha dos candidatos são os seguintes:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista Pública;

Os candidatos serão avaliados em função de cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, mediante a atribuição de uma ponderação na escala de zero a vinte valores e de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação Curricular – A Avaliação Curricular, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas as Habilitações Académicas, Formação Profissional, Experiência Profissional Geral e Experiência Profissional Específica, conforme se indica:

$$AC = HA + FP + EPG + EPE/4$$

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilitações Académicas

FP – Formação Profissional

EPG - Experiência Profissional Geral

EPE - Experiência Profissional Específica

Cada um dos parâmetros anteriormente enunciados, será valorado de 0 a 20 valores.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Entrevista Pública – Tem por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos,

de acordo com as vigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os fatores a seguir indicados:

- Interesse e motivação profissional;
- Sentido crítico;
- Capacidade de liderança e de orientação de pessoas;
- Capacidade de argumentação e expressão.

Cada um dos parâmetros anteriormente anunciados, será valorado de 0 a 20 valores.

Ordenação Final – A Ordenação Final, será expressa de 0 a 20 valores, obtida da seguinte fórmula:

$$OF = AC + EP/2$$

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

EP – Entrevista Pública

Os critérios de apreciação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, serão descritos em ata, pelo júri do respetivo procedimento, conforme o disposto no artigo 21º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações, adaptada à Administração Local, por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

**Composição do Júri:**  
Presidente:  
- Arqt.<sup>a</sup> Sofia Tenreiro Ataíde Costa Gomes, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística do Município de Chaves;  
Vogais Efetivos:  
- Eng.<sup>a</sup> Amélia Cristina Gonçalves Rodrigues, Chefe de Divisão de Obras Públicas do Município de Chaves;  
- Arqt.<sup>o</sup> Luís Miguel Ferreira Santos, Chefe de Divisão de Projetos e Mobilidade do Município de Chaves;  
Vogais Suplentes:  
- Dr. José Maciel Rua Duque, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto do Município de Chaves;  
- Dr.<sup>a</sup> Filipa Abreu Alegria Martins Costa Leite, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo do Município de Chaves.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Chaves	1	Praça de Camões	Chaves	5400150 CHAVES	Vila Real	Chaves

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** D.R, BEP, site oficial C.M.C.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Município de Chaves

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, que poderá ser entregue, diretamente na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua 1º de dezembro, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para: Praça de Camões, 5400-150 Chaves, devendo neste caso, ser expedido ou enviado até ao fim do prazo dos 10 dias, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:  
- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no nº 1, do artigo 20º, da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, e ulteriores alterações.  
O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal: Curriculum Vitae detalhado e devidamente assinado, documento comprovativo das habilitações literárias, da formação profissional, da experiência profissional geral e experiência profissional específica, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria, carreira e antiguidade.

**Contacto:** 276340500

**Data de Publicação:** 2024-07-18

**Data Limite:** 2024-08-01

**Observações Gerais:**